**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**

**LUCAS MATEUS FERNANDES**

**Exercicios sobre piso salarial do magistério**

**28/10/2016**

**Formiga-MG  
2016**

1-O que é piso salarial nacional do magistério?

2-Quem pode receber?

3-Quem são os profissionais do magistério?

4-Em relação ao piso, qual é a regra de funcionamento que vigora em todo o país?

5-Elabore um pequeno texto diferenciando os termos: piso salarial, salário e remuneração.

6-Qual é o valor do piso para 2016?

7-Por que tem profissionais do magistério que recebem, em 2015, quantia menor que o valor estabelecido para o piso salarial?

1. O piso salarial do magistério é o valor mínimo no inicio da carreira que os professores que atuam em estabelecimentos públicos devem receber, sendo que o valor do piso é referente a carga horária de 40 horas semanais que m não trabalha 40 horas recebe proporcional a quantidade de hora trabalhada.
2. O piso salarial do magistério é para aqueles que estão no início da carreira e trabalham 40 horas semanais em estabelecimentos públicos de ensino na educação infantil, ensino fundamental e médio ,não é restrito a professor mas todos aqueles que atuam no suporte pedagógico à docência exercendo atividade de direção , planejamento ,inspeção supervisão, orientação e coordenação educacional.
3. São os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica. (Professores, diretores, coordenadores, inspetores, supervisores, orientadores, e planejadores escolares).
4. Lei 11.738/2008

“O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.”

1. Piso salarial é o termo usado para definir a menor remuneração que uma categoria pode receber pela sua jornada de trabalho, sendo que no caso do magistério é referente a 40 horas semanais, já o salário é o retorno geralmente mensal referente aos serviços prestados ao empregador, e por fim a remuneração é a soma de tudo que o empregado recebe, ou seja, é salario mais horas extras ,adicional noturno, adicional de periculosidade ou insalubridade além do 13º, férias remuneradas, abono e rendimento do PIS-Pasep.
2. O Valor para o piso salarial do magistério para o ano de 2016 é de R$2.135,64
3. Profissionais do magistério que recebem, uma quantia menor que o valor estabelecido para o piso salarial não trabalham as 40 horas semanais ou não tem a titulação adequada